



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 873, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a FÁBIA ROSALI OLIVEIRA DE MENEZES SANTOS, protocolado sob o nº 2209/2014, datado em 04/09/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **FÁBIA ROSALI OLIVEIRA DE MENEZES SANTOS**, inscrita no CPF nº 581.227.024-49, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional I – Professora, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 01/10/2014 á 30/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 04 de setembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita